



Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

10

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 - CX. POSTAL 275 - CEP 19 800-072 - FONE/FAX: (18) 3322-4144
site: www.camaraassis.sp.gov.br - e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br - ASSIS - SP

PROCESSO N.º 11.07
PARECERES N.ºs 11.07

PROJETO DE LEI Nº 10/2007

DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DE ADESIVOS QUE INCENTIVEM A DOAÇÃO DE ÓRGÃOS E TECIDOS HUMANOS NOS VEÍCULOS QUE COMPÕEM A FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS E DA CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

DR. ÉZIO SPERA, Prefeito do Município de Assis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal de Assis aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

- Art. 1º -** Todos os veículos que integram a frota da Prefeitura Municipal de Assis e da Câmara Municipal de Assis, deverão afixar um adesivo no vidro traseiro, com os seguintes dizeres: **"Incentive a doação de órgãos"**, adesivos esses que são fornecidos gratuitamente pela Secretaria Estadual da Saúde.
- Art. 2º -** O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de sua publicação.
- Art. 3º -** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
- Art. 4º -** Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, EM 29 DE JANEIRO DE 2.007.

JOSÉ BERNANDES
Vereador - PT

AS COMISSÕES PERMANENTES

Com. Justiça e Relações
Saúde, Cultura, Trabalho e
Turismo
Câmara Municipal de Assis, 30.01.07
Chefe do Departamento do Legislativo



Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 - CX. POSTAL 275 - CEP 19 800-072 - FONE/FAX: (18) 3322-4144
site: www.camaraassis.sp.gov.br - e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br - ASSIS - SP

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Encaminhamos para apreciação e deliberação dos componentes dessa Casa Legislativa, o incluso Projeto de Lei que ***“dispõe sobre a fixação de adesivos que incentivem a doação de órgãos e tecidos humanos nos veículos que compõem a frota da Prefeitura Municipal de Assis e da Câmara Municipal de Assis e dá outras providências”***.

O número de transplantes de órgãos caiu 28% (vinte e oito por cento) no ano de 2006 em São Paulo em comparação ao mesmo período do ano de 2005, segundo balanço da Secretaria Estadual da Saúde.

Para reverter o quadro, o Governo conta com adesivos e uma parceria para a distribuição de material informativo em pedágios do interior.

De acordo com dados da Central de Transplantes, foram realizadas 648 (seiscentos e quarenta e oito) cirurgias de janeiro até a metade de agosto de 2.006. No ano de 2006, o Estado bateu o recorde histórico em transplantes, com 1.334 cirurgias, 25,7% a mais do que em 2.003 – considerado até então o melhor ano, quando ocorreram 1.062 (um mil e sessenta e dois) procedimentos.

Cerca de 40.000 (quarenta mil) veículos da frota estadual já ganharam adesivos com a frase “Incentive a doação de órgãos”, colocados nos vidros traseiros.

A Secretaria afirma que o objetivo é expandir o projeto para mais veículos públicos.

Destacamos que os adesivos a que se refere o presente Projeto de Lei, deverão ser conseguidos junto à Secretaria Estadual da Educação.

Posto isto, esperamos que essa proposta seja bem acolhida pelos Nobre Vereadores e que após sua tramitação, seja finalmente deliberada e aprovada na devida forma regimental.

SALA DAS SESSÕES, EM 29 DE JANEIRO DE 2.007.


JOSE FERNANDES
Vereador – PT